



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1125

## MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes  
DECRETOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada em Rua "JÚLIO DE CARVALHO", a  
atual Rua Joaquim Dutra Nicácio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Prefeitura Municipal de Mirai, 11 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

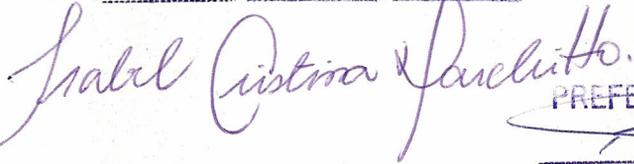
  
João Vargas Rase  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra  
registrado no livro 04

às fls. 01.

Mirai, 11 / 08 / 97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

  
Paulo Afonso Lopes  
Chefe Serviço Secretaria